

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL S/SUBG/CTGP Nº 058, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, tendo em vista autorização no processo n.º 09/004.357/2019, torna público a relação dos candidatos lotados no Programa de Estágio Não Obrigatório - Acadêmico Bolsista de Fisioterapia (Atenção Hospitalar), conforme Edital S/SUBG/CTGP nº 037, de 23 de março de 2020.

| NOME                                   | UNIDADE DE LOTAÇÃO        | DIA        | HÓRARIO |
|----------------------------------------|---------------------------|------------|---------|
| AMANDA OTILIA OLIVEIRA DE LIMA BARRETO | HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE | 01/04/2020 | 9h      |
| BEATRIZ RAMALHO DOS SANTOS P PORTELLA  | HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE | 01/04/2020 | 9h      |
| CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS           | HOSP. MUN. MIGUEL COUTO   | 01/04/2020 | 9h      |
| CATARINA DA SILVA OLIVEIRA             | HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR   | 01/04/2020 | 9h      |
| GABRIEL DA SILVA ALVES                 | HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR   | 01/04/2020 | 9h      |
| ISA CABRAL CARNEIRO                    | HOSP. MUN. SALGADO FILHO  | 01/04/2020 | 9h      |
| LARISSA AMARAL SANTOS                  | HOSP. MUN. MIGUEL COUTO   | 01/04/2020 | 9h      |
| NATALIA DIAS DA SILVA                  | HOSP. MUN. SALGADO FILHO  | 01/04/2020 | 9h      |
| RAYSSA CHRISTINA ABREU DOS SANTOS      | HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR   | 03/04/2020 | 9h      |
| SHERON CAMBRAIA DANTAS MATOS           | HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR   | 01/04/2020 | 9h      |

O candidato lotado deverá comparecer na unidade de lotação no dia e horário estabelecidos acima para iniciar o Programa de Estágio.

Os candidatos lotados na rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de serem transferidos para outra unidade, mesmo que surjam vagas por desistências, exceto por falta de supervisor do campo de estágio.

Será considerado desistente do Programa, o candidato que não iniciar o Estágio Não Obrigatório, não sendo aceita contestação ou justificativa, salvo nos casos de falta justificada previstos em lei.

**ÉRIKA BRAGA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora Técnica de Gestão de Pessoas  
Subsecretaria de Gestão  
Secretaria Municipal de Saúde